

PROTOCOLO 002542/23, de 25/05/23

Referência: 0287/18

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor
Dirigente

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Avenida Rebouças N.381
Jardim Paulista - São Paulo – SP
CEP 05401-000

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP			
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º			
01	19	0110	02

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento dos prazos do convênio acima identificado, a FINEP, por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 05/06/2024 e 04/08/2024 respectivamente.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao convênio formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao executor e ao(s) co-executor(es).

Por fim, informamos que o presente instrumento foi publicado no Diário Oficial da União nº 101, de 29/05/2023, Seção 3, página 7, acessível no endereço www.in.gov.br.

Atenciosamente,



BRUNO MATTOS DE FIGUEIREDO
30E9BF3C14414FA18B3DD9E2E8ABAC47
Assinado em 31/05/2023

Bruno Mattos de Figueiredo
Gerente da Assessoria Jurídica da Diretoria
de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – AJCT

aporte direto; Nota de empenho: 2020NE000601; Fonte: FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO TECN INSUMOS (6153000000); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.19.0110.02; Data de Assinatura: 25/05/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA; CNPJ nº 56.577.059/0001-00; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 05/06/2024; Prazo de Prestação de Contas: 04/08/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR Nº 1/2023 (DPCT)

Espécie: Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio do Departamento de Prestação de Contas da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DPCT, localizado na Praia do Flamengo, 200 - 1º andar - Flamengo, CEP 22210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-3931, NOTIFICA os senhores Frederico José Busato Júnior, CPF 000.226.679-20, Luiz Antônio Giacomassi Cavet, CPF 724.328.459-00, e Flávio de Campos, CPF 041.661.009-98, que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da presente publicação, apresentar argumentos para sua defesa, ou, ainda, promover o recolhimento, por meio de GRU, do valor correspondente à irregularidade verificada na execução do contrato de subvenção econômica nº 01.09.0039.02, descrita a seguir: 1 - Não comprovação da utilização da contrapartida pactuada para o projeto. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, poderá ensejar a instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição no cadastro de inadimplentes do SIAFI (conta contábil própria da Finep) e CADIN, em conformidade com os prazos da legislação vigente. Informações detalhadas acerca do contrato, da irregularidade, do débito e demais esclarecimentos devem ser obtidos junto ao DPCT. Autoridade Signatária: Fábio Silva de Oliveira - Gerente do DPCT.

FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA
Gerente do DPCT

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RETIFICAÇÃO**

Nas publicações do DOU de 26/05/2023, seção 3, páginas nºs 6 e 7, Termo de Fomento - Processo SEI 01300.004805/2023-13 e o Termo de Fomento - Processo SEI 01300.004834/2023-77, celebrados entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC. Onde se lê: Extrato de Fomento. Leia - se: Extrato de Termo de Fomento.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.254, de 9 de março de 2023, o resultado da PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL (Mudança de titularidade). As propostas aprovadas encontram-se no link abaixo: <http://resultado.cnpq.br/7626604603678430>

Brasília-DF, 26 de maio de 2023
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretor(a) de Cooperação Institucional, Internacional e
Inovação - DCOI

Ministério das Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993. Rescisão a contar de 18 de maio de 2023. Contratante: Ministério das Comunicações. Contratado: André Honório Gomes de Souza Costa. Fundamento: Inciso II art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993. Processo: 53115.013454/2023-14

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500.340824/2022. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de transporte de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da Contratante e suas Unidades Regionais, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 5º Andar - Ala Norte, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/413001-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIASGnet - 25/05/2023) 413001-41231-2023NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 277/2023**

O Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica, com fundamento no art. 173, II da Lei nº 9.742/1997, o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) da existência de débito em aberto referentes à multa por infração à Lei Geral de Telecomunicações, tendo em vista que não foi(ram) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas. Ficam, portanto, cientes deste comunicado de lançamento e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União - GRU, que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado.

O(s) sujeito(s) passivo(s) ficam ciente(s) de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02). O valor do crédito está acrescido de juros de mora, correspondentes à Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 e art. 13 da Lei 9.065/1995.

A vista e/ou cópia dos autos processuais ou relatórios que ensejaram tais obrigações pode(m) ser obtida(s) mediante requerimento, perante a Biblioteca da Anatel ou pela internet, por meio do site <https://apps.anatel.gov.br/AnatelConsumidor/>.

CPF	Nome do Devedor	Receita	Processo	Ano
***.487.578-**	JUSTINO ANTONIO DA GLORIA	1555	53520002151201746	2018

CELSON FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 272/2023**

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA CRISTÓVÃO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, CPF nº ***.142.257-**, interessado no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53504.013438/2021-86, da decisão que aplicou sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R\$ 2.631,28 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) em consonância com o disposto no artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel, situada na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>). O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 271/2023

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA GUSTAVO FERNANDES CAMARGO, CPF nº ***.009.678-**, interessado no processo nº 53542.001998/2019-17, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

